



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº001/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a constituição e funcionamento de Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Requerimento 004/2019, com denúncia de supostas irregularidades em uso de veículo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Califórnia-PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI – com poderes de investigação próprios das autoridades judiciais e a finalidade específica de investigar denúncia de supostas irregularidades em uso de veículo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Califórnia - Estado do Paraná.

Art. 2º - A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI constituída pela presente Resolução será composta pelos vereadores: Artur Antonio de Oliveira Neto, Junior Cesar Belonci e Vilmar Rodrigues da Silva. Na sessão de instalação, os membros da CPI escolherão a sua Presidência, Relatoria e Secretário, pelo voto.

Art. 3º - A CPI terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias para apurar os fatos e concluir os seus trabalhos, apresentando Relatório de seus trabalhos ao Plenário da Câmara, na forma regimental.

Parágrafo Único. Concluindo a CPI pela existência de ilegalidade, o relatório será encaminhado para o Executivo Municipal e para o Ministério Público.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Califórnia, 06 de março de 2019.

João Batista da Silva

Presidente da Câmara